
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 013, DE 3 DE
JANEIRO DE 2025. GABINETE DO PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 013, DE 3 DE
JANEIRO DE 2025. GABINETE DO PREFEITO**

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Administração Direta, concedida pela Lei Complementar nº 425, de 15/5/2023 e contém outras providências

O Prefeito de Envira, **IVON RATES DA SILVA** no exercício da competência que lhes são conferidas pelo artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo 11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 17, da Lei Complementar nº 425, de 15/5/2023; artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 442/2024 12/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.083/2024 GP/PME, 23/12/2024, que promoveu a exoneração de cargos comissionados e/ou de provimento temporário;

- a necessidade de nova composição das estruturas administrativas dos diversos órgãos da Prefeitura de Envira;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, portador da identidade de nº 11295945 (SSP-AM), CPF: 646.260.322-49, para exercer as atribuições do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com subsídio previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 442/2024 12/2024, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Envira, Estado do Amazonas, 3 de janeiro de 2025.

IVON RATES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindiane Mendes de Souza
Código Identificador: 0SKVODN56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/01/2025 - Nº 3780. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>